



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - P A R A N Á



Ofício Nº 253/2018 - GAB

Pitanga, 06 de setembro de 2018.

Excelentíssimo Senhor
José Veres
Presidente da Câmara de Vereadores
Pitanga-PR

Senhor Presidente:

Por lapso desta Municipalidade o Ofício nº 239/2018 - GAB foi encaminhado a essa Colenda Casa de Leis sem o impacto financeiro que deveria estar anexo. Por essa razão, encaminha-se em anexo, a essa Colenda Casa de Leis, a estimativa de impacto financeiro com a finalidade de instruir o Projeto de Lei nº 52/2018.

Atenciosamente.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Câmara Municipal de Pitanga	
Departamento de Administração	
Protocolo Nº	653/2018
Data	06/09/18
às 16 horas 43 minutos.	
Servidor	

redução	Adiantamento ao Secretário em conformidade com a lei, para cobrir despesas de custeio da viagem a atletas e equipes amadores vinculados a projetos municipais.	
VIGÊNCIA	INÍCIO: set/18	FIM: INDETERMINADO



ESTIMATIVA DE AUMENTO DAS DESPESAS - R\$			
NATUREZA	2018	2019	2020
PESSOAL E ENCARGOS			
MATERIAL DE CONSUMO			
SERVIÇOS DE TERCEIROS			
AUXÍLIO FINANCEIRO A PESSOAS FÍSICAS	17.000,00	45.000,00	45.000,00
TOTAL	17.000,00	45.000,00	45.000,00

ESTIMATIVA DE DIMINUIÇÃO DAS DESPESAS - R\$			
NATUREZA	2018	2019	2020
PESSOAL E ENCARGOS			
MATERIAL DE CONSUMO			
SERVIÇOS DE TERCEIROS	17.000,00	45.000,00	45.000,00
AUXÍLIO FINANCEIRO A PESSOAS FÍSICAS			
TOTAL	17.000,00	45.000,00	45.000,00

		A	B (leis)	IMPACTO
órgão/exercício/previsão		VALOR ESTIMADO DE AUMENTO DO IMPACTO	Orçado - LOA - PPA - LDO - Sec.de Esportes - Serv. Pessoa Jurídica - Adiantamentos	(A/B) %
Sec. Esportes	2018	0,00	224.000,00	0,00%
Sec. Esportes	2019	0,00	224.000,00	0,00%
Sec. Esportes	2020	0,00	224.000,00	0,00%

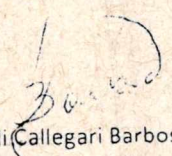
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO NO EXERCÍCIO DE VIGÊNCIA E NOS DOIS SUBSEQUENTES					
		Orçado 2018	Saldo atual	Previsão de Aumento	créditos necessários
		224.000,00	347.447,51	0,00	0,00
ESTIMATIVA AUMENTO DA DESPESA		DOTAÇÃO NECESSÁRIA	DOTAÇÃO EXISTENTE	CRÉDITO SUPLEMENTAR/ ESPECIAL	FONTE DE CUSTEIO
2018	0,00	0,00	347.447,51	0,00	LIVRES
2019	0,00	0,00	224.000,00	0,00	LIVRES
2020	0,00	0,00	224.000,00	0,00	LIVRES

DECLARAÇÃO

Para fins dos artigos nº 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, DECLARAMOS que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Declaramos ainda que neste caso do projeto lei 52/2018, não houve aumento da despesas devido ao fato de que as mesmas somente mudarão a sua natureza no momento da contabilização, pois elas já estão previstas no orçamento inicial, passando da natureza de serviços de terceiros para auxílio financeiro a pessoa físicas.

Pitanga/Pr., 28 de AGOSTO de 2018


Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal


Isamara Marli Callegari Barbosa
Secretária da Fazenda

Maicol G.C.R. Barbosa
Prefeito Municipal de Pitanga
RG: 8.386.265-3
CPF: 043.260.959-80